

**FACULDADE UNINASSAU PARNAÍBA****AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: FACULDADE UNINASSAU PARNAÍBA  
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR PIAUIENSE LTDA  
CNPJ: 03.190.776/0001-76

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 51 (CINQUENTA E UM) diplomas no período de 21/09/2021 a 22/09/2021, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [livro 20- registro 191795 a 191977] e [livro 22- registro 191728 a 191773]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.uninassau.edu.br/>

Parnamirim, RN, 1º de outubro de 2021  
NEULY DA SILVA CARVALHO  
Secretária Acadêmica

**FACULDADE UNINASSAU PARNAMIRIM****AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: FACULDADE UNINASSAU PARNAMIRIM  
SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA MILETO LTDA  
CNPJ: 12.213.159/0001-73

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 2 (DOIS) diplomas no período de 30/09/2021, no seguinte livro de registro e sequência numérica: [livro 2- registro 192856 A 192860]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.uninassau.edu.br/>

Parnamirim, RN, 1º de outubro de 2021  
LEANDRO GOMES BARBIERI  
Diretor Acadêmico

**FACULDADE UNINASSAU - REDENÇÃO****AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: FACULDADE UNINASSAU - REDENÇÃO  
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PIAUÍ Ltda. - CIESPI  
CNPJ: 07.228.846/0001-22

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO) diplomas no período de 13/09/2021 a 20/09/2021, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [livro 15- registro 191685 a 191706] e [livro 16- registro 191440 a 191584]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.uninassau.edu.br/>

Teresina, PI, 1º de outubro de 2021  
ACSA MAELI DE OLIVEIRA COSTA  
Secretária Acadêmica

**FACULDADE UNINASSAU TERESINA****AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: FACULDADE UNINASSAU TERESINA  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR PIAUIENSE LTDA  
CNPJ: 03.371.400/0001-00

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 183 (CENTO E OITENTA E TRÊS) diplomas no período de 24/09/2021 a 01/10/2021, nos seguintes livros de registros e sequências numéricas: [livro 20- registro 192299 a 193008], [livro 21- registro 192804 a 192978] e [livro 22- registro 192330 a 192531]. A relação dos diplomas registrado poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.uninassau.edu.br/>

Teresina, PI, 1º de outubro de 2021  
ROSELANE MOITA PIEROT  
Reitora

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DO ESTADO DE ALAGOAS - FETAG -AL

Pelo presente Edital a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE ALAGOAS. FETAG - AL. Com sede na Rua Professor Dilermando Reis nº 330, Bairro Jatiúca - Maceió/AL. Inscrita no CNPJ sob nº. 12.180.345/0001-53 CONVOCA, todos os sindicatos filiados para se reunirem em Assembléia Geral extraordinária do Conselho Deliberativo da FETAG/AL, por meio eletrônico nos termos da Lei 14.010/2020, no dia 05 de novembro de 2021 às 09:00 horas em primeira convocação ou às 10:00 horas em segunda e última convocação, observando o quorum estatutário para apresentar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I. Alteração Estatutária no CAPÍTULO I - Denominação, Finalidade e Prerrogativas. Art. 2º - São prerrogativas da Federação. Acrescentar o Item VIII. Criar e executar serviços de formação educacional, sindical, social e de assistência técnica e extensão rural para os sindicatos, beneficiários da reforma agrária, crédito fundiário e agricultores (as) familiares, como também criar e manter serviços de agentes de crédito rural e ou correspondente bancários com agentes financeiros em conformidade com a legislação e disposições legais para atender a categoria representada; Item IX. Manter trabalho de organização dos aposentados rurais e idosos firmando convênios, e promover atividades que visem melhorar a qualidade de vida na saúde, educação, esportes e lazer. CAPÍTULO VI - DA DIRETORIA. Art. 19º § 6º. O diretor ou diretora de sindicato eleito (a) para a Diretoria da FETAG/AL deverá afastar-se por tempo indeterminado, formalmente e por escrito, do cargo de direção que ocupa no sindicato de origem, sob pena de perda do cargo para o qual fora eleito(a) na Diretoria da FETAG/AL. Alterando para: § 6º. O diretor (a) eleito para diretoria executiva da FETAG/AL, obrigatoriamente terá que assinar um termo de afastamento do seu sindicato de origem, como também assinar um termo de compromisso com a FETAG - AL quando da constituição da Diretoria, com o objetivo de se dedicar as atividades da federação exclusivamente, ficando disponível ao seu sindicato de origem e ou outra entidade a qual faz parte apenas um dia por semana. Sob pena de perda do cargo do mandato ao qual foi para diretor (a) da FETAG - AL; e o CAPÍTULO VIII - DAS ELEIÇÕES. Art. 33º. Somente poderão concorrer às eleições da FETAG/AL chapas nas quais o conjunto dos seus membros, aqui incluídas a Diretoria, o Conselho Fiscal e seus (suas) respectivos (as) suplentes, contenham: Alterando para: Art. 33º. Somente poderão concorrer as eleições da FETAG - AL, chapas nas quais os membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes sejam constituídos separadamente e contenham:

Maceió/Alagoas, 13 de outubro de 2021.  
GIVALDO VITORIO TELES  
Presidente da Federação  
CPF: 677.426.104-34

**FORÇA SINDICAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
9º CONGRESSO NACIONAL DA FORÇA SINDICAL**

Pelo presente Edital, a Força Sindical, representada por seu Presidente em exercício infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus filiados para participarem do 9º Congresso Nacional da Força Sindical, com natureza de assembleia, na forma de seu Estatuto, que será instalado com a realização da Plenária de Abertura no dia 16/11/2021, às 9 horas, através de videoconferência por força das restrições impostas pela pandemia de coronavírus, para discutir e votar a seguinte ordem do dia: I - Discutir e deliberar sobre a agenda programática da Central e a ação sindical para os próximos 4 (quatro) anos, com destaque: I.1- Às políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável do País, com justiça social, distribuição de renda, igualdade de oportunidades, geração e manutenção de empregos, participação social e democracia; I.2- À defesa dos direitos dos trabalhadores, do fortalecimento da estrutura sindical e a necessidade de um novo sistema de financiamento sindical; II - Discutir e deliberar sobre as iniciativas orientadas ao fortalecimento da Força Sindical e ao avanço da organização dos trabalhadores urbanos e rurais, dos servidores públicos e aposentados, nos marcos do movimento sindical democrático, de diálogo e de lutas; III - Discutir e deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto da Força Sindical; IV - Eleger e dar posse à Direção Nacional, à Executiva Nacional e ao Conselho Fiscal da Força Sindical e respectivos suplentes para um mandato de 4 anos. O Congresso prosseguirá nos dias 18, 23 e 25/11/2021 com Plenárias Temáticas abertas às 9 horas, todas através de videoconferência, e no dia 8/12/2021 com a realização da Plenária de Encerramento, às 9 horas, com participação dos(as) delegados(as) de forma híbrida, com reunião presencial que será realizada no Auditório do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Rua Galvão Bueno, 782, em São Paulo - SP, sendo possível, também, a participação via videoconferência. As normas do 9º Congresso, os critérios de participação dos filiados e as eleições dos órgãos dirigentes emanam do diploma estatutário e do Regimento Interno aprovado pela Executiva Nacional da Força Sindical em reunião realizada no dia 13/10/2021 o qual ficará disponível para consulta, assim como os demais documentos e informações congressuais, na página da central na Internet, [www.fsindical.org.br](http://www.fsindical.org.br).

São Paulo, 14 de outubro de 2021.  
MIGUEL EDUARDO TORRES  
Presidente em exercício

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A FAPEX torna público a realização da Seleção Pública Eletrônica - Termo de Compromisso nº. 0007/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para uso veterinário no Hospital de Medicina Veterinária da Universidade Federal da Bahia - Projeto: 180006/01/010030 a ser realizado no dia 26/10/2021 às 09h (horário de Brasília), todos e quaisquer esclarecimentos serão através do e-mail: [licitacao@fapex.org.br](mailto:licitacao@fapex.org.br), edital disponível nos sites: [www.fapex.org.br](http://www.fapex.org.br); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

FABIO ISENSEE DE SOUZA  
Presidente

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACTO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2021 - UASG 462939**

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO, torna público aos interessados a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 20/2021, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de Tecnologia da informação e comunicação para atender as demandas, a fim de dar subsídios quanto à estrutura e desenvolvimento das atividades à equipe de coordenação do Projeto nº 138 denominado "Edital 05/2020 - Empreendedorismo inovador" e Projeto nº 139 denominado "Edital 03/2020 - Iniciação Tecnológica" de Apoio ao desenvolvimento de projetos de iniciação tecnológica no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, disponibilizados no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Foram vencedoras as empresas: PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 13.481.371/0001-84 (ITEM 2); RAZOR DO BRASIL LTDA, CNPJ 19.847.182/0001-69 (ITENS 4 E 5); B2G COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 39.646.028/0001-36, (ITENS 6 E 7); H MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.682.040/0001-00 (ITEM 10).  
Itens cancelados no julgamento: 8 e 11.  
Itens aguardando a fase de recursos: 1, 3 e 9.

KLINGER CECCON CAPRIOLI  
Diretor Presidente FACTO

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Objeto: Elastômero de silicone parte A e parte B Empresa: Polilil Industria e Comercio Ltda. Valor de R\$ 304,18 (trezentos e quatro reais e dezoito centavos) nos termos do disposto no artigo 25, I, da Lei 8.666/93, por seus próprios fundamentos jurídicos.

Objeto: Termociclador com módulo para PCR realtime com seis canais ópticos e software para análise dos dados. Empresa: BIO-RAD Laboratórios Brasil Ltda. Valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). nos termos do disposto no artigo 25, I, da Lei 8.666/93, por seus próprios fundamentos jurídicos.-São Carlos, 14 de outubro de 2021

**FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ref.: Processo Administrativo nº 014/2021 OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE AQUECIMENTO" CONTRATADO: Asynt Ltda. VALOR: GBP 15.342,10 equivalentes a R\$ 113.622,68, CONTRATANTE: FAURGS - Fundação de Apoio da UFRGS. FONTE DE RECURSOS: SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA - Acordo de Cooperação de Pesquisa 21955-0. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 26, V do Decreto nº 8.241/14. RECONHECIMENTO: em 10/03/2021 pelo Coordenador do projeto Jairton Dupont, em 30/06/2021 pela Diretora Presidente Ana Rita Facchini.

